



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 6515 DE 01 DE MARÇO DE 2018.	2
DECRETO	2
DECRETO Nº041 DE 11 DE JUNHO DE 2021	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 10.907 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.	2
SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF	3
EDITAL	3
EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0008/2021 - SERF	3
EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0009/2021 - SERF	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA	4
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	4
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2018-SINFRA	4
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2018-SINFRA	4
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2019-SINFRA	4



GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA Nº 6515 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal MARIA DANTAS DO REGO SILVA, matrícula (39.506-9) do cargo efetivo, PROFESSOR NÍVEL I da Secretaria Municipal de Educação - SEMED Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 26/02/2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE MARÇO DE 2018, 197º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 130º DA REPÚBLICA. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito de Imperatriz.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: tw6tckdioxu20210611110643

DECRETO

DECRETO Nº041 DE 11 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre o funcionamento da Administração Pública e de atividades econômicas organizadas e afins, neste ente, no período que especifica, sem prejuízo das medidas adotadas por este Município para o enfrentamento da pandemia do Covid-19, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observado, em especial, o art. 51, V, VII, XXVII e XXIX, da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 e seus

efeitos; CONSIDERANDO o quanto decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADI 6341 e da ADPF 672, bem como a diretriz da Corte Suprema no sentido de ser “competente o Município para fixar o horário de funcionamento de estabelecimento comercial” (Súmula Vinculante nº 38); CONSIDERANDO que compete à Administração Pública, em exercício de poder de polícia, a conformação do direito de particulares com a supremacia do interesse público – conforme Lei ordinária municipal nº 850/1997 (Código de Postura) –, voltando-se ao caráter coletivo, ao bem-estar social da comunidade e a incolumidade desta; CONSIDERANDO o teor dos documentos técnicos expedidos pelos órgãos locais sanitários, de saúde e de controle, o disposto nos atos, do Executivo estadual, e as informações vindas de instituições da sociedade civil; e, mesmo não havendo atual agravamento da crise sanitária local, mas, atentando-se ao elevar de casos em cidades da região – a desaguar, inclusive, no comprometimento de leitos hospitalares públicos e privados nesta cidade, por conta da demanda vinda de municípios e estados vizinhos –, a implicar em risco de exposição aos municípios; DECRETA: Art. 1º Ficam prorrogadas até o dia 22.06.2021 as medidas restritivas de prevenção ao Coronavírus já previstas no Decreto nº 034 de 05 de maio de 2021. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos na forma que especifica, podendo ser revisto para as medidas necessárias em decorrência de fatos supervenientes no âmbito deste ente. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JUNHO DE 2021, 168º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito de Imperatriz.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: kfadj1z5bh20210611110659

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.907 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da





Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal VILMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula (39.394-1) do cargo efetivo, PROFESSOR NÍVEL III da Secretaria Municipal de Educação - SEMED Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 22/08/2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE AGOSTO DE 2019, 198º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito de Imperatriz.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: zfsjjrvhefr20210611110633

SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF

EDITAL

EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0008/2021 - SERF

EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0008/2021 De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, JEFFERSON CARDOSO DE SALES, e em cumprimento ao disposto do art. 48, §1º da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a Consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no Departamento de Emissão de Título da referida Secretaria, para fins de titulação de imóvel urbano, o PROCESSO 0298/2017, tendo como Requerente FRANCISCO ALVES BANDEIRA, que reivindica o Título Definitivo do imóvel, com a seguinte descrição: Área de: 266.98m² (duzentos e sessenta e seis metros e noventa e oito centímetros quadrados); frente para Rua Coronel Lisboa, nº 30, bairro Vila Fiquene, medindo 7.00m (sete metros); lateral direita confrontando-se com Vices Lau, medindo 38.14m (trinta e

oito metros e quatorze centímetros); lateral esquerda confrontando-se com Antônia, medindo 38.14m (trinta e oito metros e quatorze centímetros); fundo confrontando-se com Cleia, medindo 7.00m (sete metros). O presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação. Decorrido o lapso temporal, dá-se segmento ao feito, para a consequente expedição do Título Definitivo em favor do(a) Requerente. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: kkk0ra4ygao20210611100614

EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0009/2021 - SERF

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0009/2021. De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, JEFFERSON CARDOSO DE SALES, e em cumprimento ao disposto do art. 48, §1º da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a Consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no Departamento de Emissão de Título da referida Secretaria, para fins de titulação de imóvel urbano, o PROCESSO 0045/2017, tendo como Requerente MARIA DA GLORIA TEIXEIRA DE CARVALHO SILVA, que reivindica o Título Definitivo do imóvel, com a seguinte descrição: Área de: 175.00m² (cento e setenta e cinco metros quadrados); frente para Rua General Vitorino, nº 38, bairro Vila Fiquene, medindo 7.00m (sete metros); lateral direita confrontando-se com Josueil Lima, medindo 25.00m (vinte e cinco metros); lateral esquerda confrontando-se com Pedro Leoncio, medindo 25.00m (vinte e cinco metros); fundo confrontando-se com Maria Edileuza, medindo 7.00m (sete metros).. O presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação. Decorrido o lapso temporal, dá-se segmento ao feito, para a consequente expedição do Título Definitivo em favor do(a) Requerente. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Imperatriz-MA, 11 de Junho de 2021.





Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: ugcV89hazuc20210611120606

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2018-SINFRA

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo Contrato nº 028/2018 – SINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Cellos Engenharia e Construções Ltda-EPP. OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato supra citado por mais 12 (doze) meses, em igual quantidades e valores, a contar de 10 de Junho de 2021. Podendo ser prorrogado e aditivado conforme interesse público e nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 22.01.054/2017-SINFRA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 10/06/2021. Dotação Orçamentária: Ação: 15.451.0060.1101.000 – Melhoria da Mobilidade Urbana e Pavimentação, Recuperação, Manutenção e Implantação de vias públicas e estradas vicinais; Natureza: 4.4.90.51.99 – Obras e Instalações; Fonte: 001; Ficha: 1862. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2021. Signatários: Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura Zigomar Costa Avelino Filho e pela empresa Roberto Vasconcelos Alencar. ORDENADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA
Código identificador: \$s0DeFZTuzhU

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2018-SINFRA

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo Contrato nº 027/2018 – SINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Terramata Ltda. OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato supra citado por mais 12 (doze) meses, em igual quantidades e

valores, a contar de 07 de Junho de 2021. Podendo ser prorrogado e aditivado conforme interesse público e nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 22.01.054/2017-SINFRA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 07/06/2021. Dotação Orçamentária: Ação: 15.451.0060.1101.000 – Melhoria da Mobilidade Urbana e Pavimentação, Recuperação, Manutenção e Implantação de vias públicas e estradas vicinais; Natureza: 4.4.90.51.99 – Obras e Instalações; Fonte: 001; Ficha: 1862. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021. Signatários: Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura Zigomar Costa Avelino Filho e pela empresa Ricardo Barroso Del Castilho. ORDENADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA
Código identificador: \$bG5TSRQELpC

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2019-SINFRA

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo Contrato nº 013/2019 – SINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Marauto Empreendimentos e Construções Eireli. OBJETO – O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, em igual quantidades e valores, a contar de 29 de Julho de 2021. Podendo ser prorrogado e aditivado conforme o interesse público e nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.10.00.027/2019-SINFRA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93. Vigência: 29/07/2021 a 29/07/2022. Dotação Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; Ação: 15122.0054.2159 – Locação e Manutenção de Máquinas e Veículos; Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Ficha: 666; Fonte: 001 – Recursos Ordinários. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2021. Signatários: Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura Zigomar Costa Avelino Filho e pela empresa Jonh Andson de Araujo Silva. ORDENADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA





Código identificador: ffb3entyfm720210611120601





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS

DAVI ANTONIO CARDOSO

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERA
TRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Presencial
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ:06158455000116 Data:11.06.2021
23:00

